



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Finalidade: Exercício Profissional no exterior com inscrição cancelada

Nome da(o) Psicóloga(o):

Número de Registro: CRP-04/

CPF:

Data de Registro:

Data de Cancelamento:

O Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), Autarquia Federal inscrita no CNPJ 37.115.474/0001-99, declara, para os fins acima citados, que a(o) psicóloga(o) supracitada(o) requereu o cancelamento de seu registro e, até a presente data, tal inscrição permanece cancelada. Logo, está impedida(o) de prestar o serviço de psicologia a terceiros no Brasil. A(o) profissional poderá, a qualquer tempo, requerer a reativação do registro, sujeitando-se às disposições normativas em vigor, sendo-lhe garantido o mesmo número de inscrição.

Informa-se que, durante o período no qual o registro profissional esteve ativo, não houve processo disciplinar ético instaurado em desfavor da(o) psicóloga(o) ou qualquer outro que a(o) impedisse de exercer a profissão no Brasil e que não constam pendências financeiras em seu nome.

Segundo a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, fica estabelecido que:

Art.10 – Para o exercício profissional é obrigatório o registro dos diplomas no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

O Decreto nº 53.464, de 21 de janeiro de 1964, determina que:

Art. 1º- É livre em todo o território nacional o exercício da Profissão de Psicólogo, observadas as exigências previstas na legislação em vigor e no presente Decreto.

Parágrafo único – A designação profissional de Psicólogo é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

www.crpmg.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Deputado Esteves Rodrigues, 616, sala 702, Centro, CEP 39400-215 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37550-000 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

De acordo com a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, fica estabelecido que:

Art. 10º - Todo profissional de Psicologia, para o exercício da profissão, deverá inscrever-se no Conselho Regional de sua área de ação.

Parágrafo Único – Para a inscrição é necessário que o candidato:

- a. satisfaça as exigências da lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962;
- b. não seja ou esteja impedido de exercer a profissão;
- c. goze de boa reputação por sua conduta própria.

Art. 11 – Os registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo Especialista.

Art. 14 – Aceita a inscrição, ser-lhe-á expedida pelo Conselho Regional a Carteira de Identidade Profissional, onde serão feitas anotações relativas à atividade do portador.

Art. 15 – A exibição da Carteira referida no artigo anterior poderá ser exigida por qualquer interessado para verificar a habilitação profissional.

Por fim, informa-se que o Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766, determina que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) disporá em Resolução sobre os documentos necessários à inscrição do psicólogo.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Belo Horizonte, _____, de _____ de 2017.

Mônica Campos Rodrigues Costa
Gerente Administrativa CRP-MG

www.crpmg.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Deputado Esteves Rodrigues, 616, sala 702, Centro, CEP 39400-215 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37550-000 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br